



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 2754 DE 12 DE ABRIL DE 2012

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA
AVENIDA AMARAL PEIXOTO Nº 397,
BRASILINHA-MANGARATIBA RJ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, locação do imóvel situado na **Avenida Amaral Peixoto nº 397 Brasilinha-Mangaratiba -RJ para fins da instalação do Centro de Convivência da Terceira Idade na Localidade de Itacuruçá**, pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 2.º - Trata-se de Imóvel de propriedade do **Rosana Alves Ramos**, brasileira, solteira, advogada, portador da carteira de identidade 65.443 OAB-RJ inscrito no CPF nº 767.479.307-97 residente e domiciliado à Rua Gastão de Carvalho L3 Q2 Brasilinha-Mangaratiba RJ CEP:23860000

Art. 3.º - O valor mensal para a presente locação será de R\$ 3.000,00(três mil reais).

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao Processo Administrativo nº 4398/2012, e entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de abril de 2012.

**Evandro Bertino Jorge
Prefeito**